



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA - SP

CNPJ: 45.094.232/0001-94

Praça Padre João Nolte, Nº 22 - Centro - CEP 15210-000

17 3811-9000 - prefeitura@novaalianca.sp.gov.br

WWW.NOVAALIANCA.SP.GOV.BR



PROJETO DE LEI Nº 23 de maio de 2024.

Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Suplementar

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS, Prefeito Municipal de Nova Aliança, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir, na Contabilidade da Prefeitura Municipal, Créditos Adicionais Suplementar no valor total de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), em conformidade com o artigo 41, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64 com a seguinte classificação orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.04	Urbanismo, Obras e Serviços Municipais	
02.04.00	Urbanismo, Obras e Serviços Municipais	
15	Urbanismo	
15.451	Infra - Estrutura Urbana	
15.451.0005	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais	
15.451.0005.1001.0000	- Obras, Recapeamento, Pavimentação e Calçamento.	
	Ficha - 35	
4.4.90.51.00	- Obras e Instalação.....R\$ 100.000,00
0.01.00	100.000 - Geral	

ARTIGO 2º - A cobertura dos créditos adicional suplementar de que trata o artigo anterior, serão cobertos mediante a anulação de dotação orçamentaria, conforme abaixo;

PROTÓCOLO Nº 023/2024
08 MAIO 2024
CÂMARA MUNICIPAL NOVA ALIANÇA - SP.

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA - SP

CNPJ: 45.094.232/0001-94

Praça Padre João Nolte, Nº 22 - Centro - CEP 15210-000

17 3811-9000 - prefeitura@novaalianca.sp.gov.br

WWW.NOVAALIANCA.SP.GOV.BR



02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
02.04 **Urbanismo, Obras e Serviços Municipais**
02.04.00 **Urbanismo, Obras e Serviços Municipais**

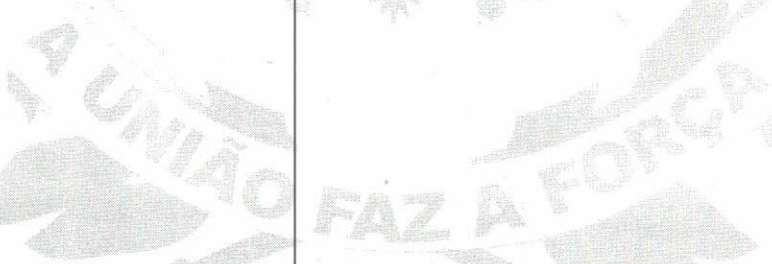
15 **Urbanismo**
15.451 **Infra - Estrutura Urbana**
15.451.0005 **Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais**
15.451.0005.1001.0000 - **Obras, Recapeamento, Pavimentação e Calçamento.**
Ficha - 36
4.4.90.51.00 - **Obras e Instalação.....R\$ - 100.000,00**
0.01.00 100.000 - **Geral - convênios/entidades/fundos**

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 06 de maio de 2024.

JURANDIR BARBOSA Assinado de forma digital por
DE JURANDIR BARBOSA DE
MORAIS:82474761853 MORAI:82474761853
Dados: 2024.05.08 13:42:21 -03'00'

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA - SP

CNPJ: 45.094.232/0001-94

Praça Padre João Nolte, Nº 22 - Centro - CEP 15210-000

17 3811-9000 - prefeitura@novaalianca.sp.gov.br

WWW.NOVAALIANCA.SP.GOV.BR



Ofício n

MENSAGEM DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Nova Aliança, 06 de maio de 2024.

Ao

Exmo. Sr. Vereador

Reginaldo Fajan

Presidente da Câmara Municipal de NOVA ALIANÇA-SP

Senhor Presidente

Nobres Vereadores

Pelo presente, vimos submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara, por intermédio de Vossa Excelência, o anexo projeto de Abertura de Créditos Adicionais Suplementar.

Com a finalidade em ações de melhorias em Infra – Estrutura Urbana, com Gestão em Ações de Urbanismo e serviços municipais de obras de recapeamento de vias publicas no valor de R\$ 100.000,00, (cem mil reais).

Despesas que não estavam prevista na elaboração do orçamento no ano de 2023, para exercício de 2024.

A cobertura dos créditos adicional suplementar de que trata o artigo anterior, serão cobertos mediante a anulação de dotação orçamentaria.

Justificada, assim, a iniciativa, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada consideração.

JURANDIR
BARBOSA DE
MORAIS:824747
61853

Assinado de forma
digital por JURANDIR
BARBOSA DE
MORAIS:82474761853
Dados: 2024.05.08
13:42:40 -03'00'

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL